

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

### CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 9.987, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma unidade habitacional sendo um imóvel residencial no lote 15, da Quadra E, na Rua 04, Conjunto Residencial Rodoviário, Setor Rodoviário Dergo, a construção com área de 46,78m²; contendo: 3 quartos, sala, corredor, banheiro, cozinha e o terreno com área de 200,00m²; sendo: 10,00m de frente pela Rua 04; 10,00m de fundo com o lote 05; da quadra E; 20,00m do lado direito com o lote 16; e 20,00m do lado esquerdo com o lote 14. **PROPRIETÁRIA**: INCA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, CGC nº 01.564.053/0001-06. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 90.216 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-9.987 - Goiânia, 27 de dezembro de 1976. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento datado de 30/09/76, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula **VICENTE INÁCIO DE LIMA**, CPF nº 149.205.901, carpinteiro e s/m **SEBASTIANA SOUSA DE LIMA**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 92.200,00. Dou fé. O Suboficial.

R2-9.987 - Goiânia, 27 de dezembro de 1976. Constante do Contrato acima mencionado Vicente Inácio de Lima e s/m, deram o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca à **INCA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede nesta Capital, pela importância de Cr\$ 92.200,00, equivalentes à 596,37775 UPC e à 153,87953 SM, a ser resgatado em 300 prestações mensais, à partir de 30/10/76, à taxa de juros de 1,8% ao ano. O imóvel foi avaliado em Cr\$ 92.200,00. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av3-9.987 - Goiânia, 27 de dezembro de 1976. Cédula Hipotecária Integral emitida nos termos do Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e RD 21/75, do BNH, representativa de Hipoteca de 1º Grau, nº 5.540,9, Série AD, datada de 30/09/76, cuja dívida inicial é de Cr\$ 92.200,00, à taxa de juros de 1,8% ao ano, em 300 prestações mensais à partir de 30/10/76, sendo Emitente e Favorecida: Inca S/A Crédito Imobiliário; e Devedor: Vicente Inácio de Lima e s/m, acima qualificados. Dou fé. O Suboficial.

Av4-9.987 - Goiânia, 01 de junho de 1981. Certifico que, instruído com requerimento acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da **ECONOMISA**, realizada em 18/01/78, devidamente registrada na JUCEMG sob nº 443.824/78 e na JUCEG sob nº 52.1336,0, que em virtude de incorporação, a credora **INCA S/A Crédito Imobiliário** passou a girar sob a denominação social de **ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A ECONOMISA**. Dou fé. O Suboficial.

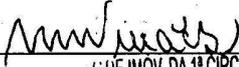
Av5-9.987 - Goiânia, 01 de junho de 1981. Certifico o cancelamento da hipoteca, referente ao R2 retro, em virtude de autorização para cancelamento da mesma, expedida pela Economisa, em 11/02/81. Dou fé. O Suboficial.

Av6-9.987 - Goiânia, 01 de junho de 1981. Certifico o cancelamento da cédula referente ao Av3 retro, em virtude de autorização para cancelamento da mesma, expedida pela ECONOMISA em 11/02/81. Dou fé. O Suboficial.

-----

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de abril de 2010.



REG. DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Maria Schlag Durães  
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$0,00  
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00  
TOTAL..... R\$0,00  
Número da GRS.: P/ SEPLAN  
Rúbrica da autoridade expedidora.: 

